



1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2025

Dispensa de Licitação n° 003/2025

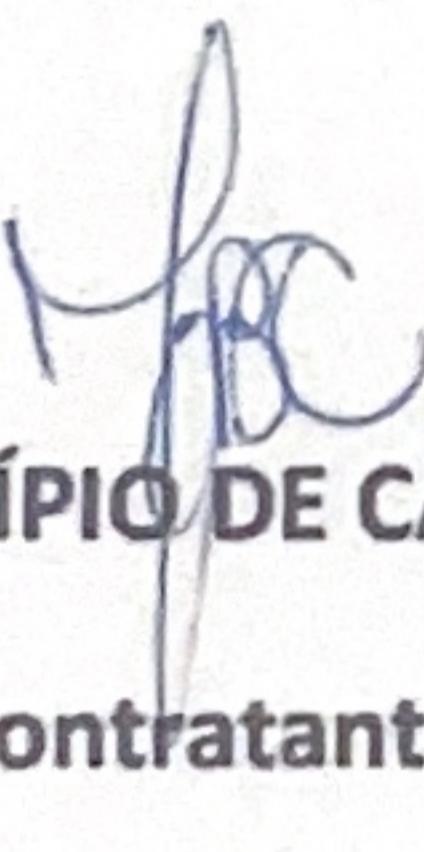
Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF nº 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FAGUNDES & LAIMER LTDA** inscrita no CNPJ nº 29.847.227/0001-59, com sede na Rua Morom, 2950, sala 101 e 102, Boqueirão, cidade de Passo Fundo/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato administrativo, pelo período de 2 meses a contar de 28 de maio a 28 de julho de 2025.

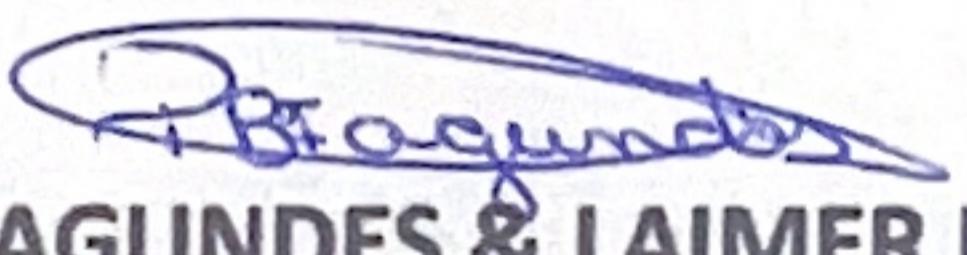
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 008/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 28 de maio de 2025.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante


FAGUNDES & LAIMER LTDA

Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____